



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

LEI Nº 692/ 2020

“Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ (MG):

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021, aprovado pela a Lei n.º 631/2017, de 20 de dezembro de 2017, que passa a ter a metas incluída, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz (MG), 4 de setembro de 2020.


GERALDO MAGELA ELOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/MG
REGISTRADO E PUBLICADO
NA DATA DE: 4 / 9 2020 A 18 / 9 2020
Rejane M. Pereira da Silva Secretária Municipal de Governo MASP : 241-0

Câmara Municipal de Wenceslau Braz - MG
REGISTRADO E PUBLICADO
Na data de: 08/09/2020 à 22/09/2020
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ANEXO ÚNICO

(a que se refere à Lei Municipal n.º 631/2017)

METAS A SEREM INCLUIDAS							
UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO/AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	VALOR ALTERADO PARA	FONTE DE RECURSO
02.06.02.10.122	0013 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2146 – Ações de Enfretamento ao COVID-19	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	2020	R\$ 5.000,00	154
TOTAL						R\$ 5.000,00	